

# Medida Provisória nº 1508-16, de 1997

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1508-16 1997, CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS, DISPÕE SOBRE PERIODO DE APURAÇÃO E PRAZO DE RECOLHIMENTO DO REFERIDO IMPOSTO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E ESTABELECE SUSPENSÃO DO IPI NA SAIDA DE BEBIDAS ALOOLICAS, ACONDICIONADAS PARA VENDA A GRANEL, DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES E DOS ESTABELECIMENTOS EQUIPARADOS A INDUSTRIAL.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 25/06/1997 - MESA DIRETORA

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 25/06/1997 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1508/7 de 1996

Medida Provisória nº 1508/8 de 1996

Medida Provisória nº 1508/9 de 1996

Medida Provisória nº 1508/10 de 1996

Medida Provisória nº 1508/11 de 1996

Medida Provisória nº 1508/12 de 1996

Medida Provisória nº 1508/14 de 1997

Medida Provisória nº 1508/18 de 1997

Medida Provisória nº 1508/19 de 1997

Medida Provisória nº 1508/20 de 1997

Medida Provisória nº 1508/15 de 1997

Medida Provisória nº 1508/17 de 1997

## TRAMITAÇÃO

25/06/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 26 06 PAG 05556.

25/06/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

16/05/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** ESGOTADO PRAZO REGIMENTAL SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

15/05/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 LEITURA.  
DCN 16 05 PAG 4485.

29/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADAS FOLHAS 10 A 14 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB, PTB DO SENADO; BLOCO (PMDB PSD PSL), PSDB, PTB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

24/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 03 (TRES) EMENDAS: DEP JULIO REDECKER 002; MARCELO TEIXEIRA 001, 003.  
DSF 25 04 PAG 8539. (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO).

23/04/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

18/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

18/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ESTABELECIDO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: .. .., DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; .. .., INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 23 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE

## TRAMITAÇÃO

DA MEDIDA; 02 05, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 17 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

**18/04/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PFL

**18/04/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1508-16 1997. (PUBLICADA NO DOFC 18 04 PAG 07757 A 07760).

**18/04/1997** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** ESTE PROCESSO CONTEM

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1508-

**Data:** 17/04/1997

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1508-16 1997, CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS, DISPÕE SOBRE PERIODO DE APURAÇÃO E PRAZO DE RECOLHIMENTO DO REFERIDO IMPOSTO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E ESTABELECE SUSPENSÃO DO IPI NA SAIDA DE BEBIDAS ALOOLICAS, ACONDICIONADAS PARA VENDA A GRANEL, DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES E DOS ESTABELECIMENTOS EQUIPARADOS A INDUSTRIAL.